



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Cidadania, Transparência e Trabalho

## ATA Nº 12/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 01/07/2022

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 01/07/2022 às 10:45 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Renato Silva Moura

**Secretário:** Bruno Silva Campos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

#### 2.2. Votação - 1º Turno

#### 2.3. Votação - 2º Turno

Aprovado por unanimidade  
04/07/2022  
Presidente

#### 92/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/92/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista - Caixa de Atletismo Sub-23", no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O que prevê a Constituição Federal de 1988 em relação ao fomento do esporte por parte do Estado:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
- IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### 93/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/93/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Atletismo Loterias da Caixa Sub-18", no valor de até R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

O que prevê a Constituição Federal de 1988 em relação ao fomento do esporte por parte do Estado:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

[www.ituiutaba.mg.leg.br](http://www.ituiutaba.mg.leg.br)



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

## 2.4. Votação - Redação Final

## 2.5. Requerimentos sem discussão

## 2.6. Requerimentos com discussão

## 2.7. Indicações

## 2.8. Moções

## 2.9. Palavra Franca

## 2.10. Oradores Inscritos

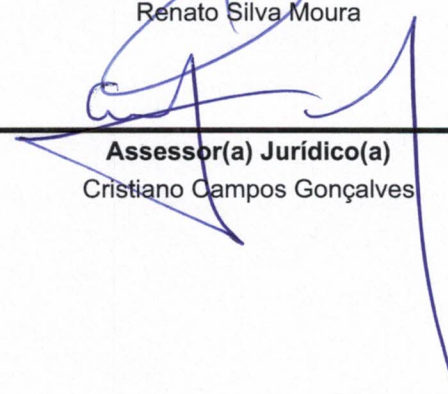
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Renato Silva Moura

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**

Bruno Silva Campos

  
\_\_\_\_\_  
**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura